



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 94/2026
Data emissão: 21/03/2026
Hora: 16:13
Responsável: Leandro M. M. M.
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3066/2026
Data 23/03/2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa e ceder as dependências do Estádio Municipal José Orbem, para evento a ser promovido pelo Grupo Airsoft Tático de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesa e ceder as dependências do Estádio Municipal José Orbem para evento a ser promovido pelo Grupo Airsoft Tático de Três Barras do Paraná, que acontecerá no exercício de 2026, no município de Três Barras do Paraná.

§ 1º Para o atendimento ao estabelecido no caput deste artigo, o Município efetuará o repasse de material e alimentação até o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

§ 2º Fica indicada a Secretaria de Esportes como representante do Município no evento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos consignados no orçamento vigente, em dotações da Secretaria de Esportes, assim especificada:

08.01.2781200142.004 Manutenção do Esporte Amador
3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.392.-0013.2.116.000 Emenda Impositiva para atividades Culturais
3.390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSO
GUSSO:409886600
59

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.24 11:12:53
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3066/2026

Visa o presente Projeto de Lei buscar autorização para efetuar despesa e ceder as dependências do estádio Municipal José Ordem, para o evento a ser promovido pelo Grupo Airsoft Tático de Três Barras do Paraná.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras existem inúmeros atletas do Município praticantes deste tipo esporte.

As competições são feitas em vários Municípios, sendo que está será no nosso.

A despesa que o Município vai bancar é alimentação para todos os participantes, visto que quando os nossos atletas vão em outras competições também recebem este tipo de ajuda.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital por
GUSSO:409886600 GERSO FRANCISCO
59 GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.24 11:13:08
-03'00"
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 145/2026

Três Barras do Paraná - PR, em 23 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3066/2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa e ceder as dependências do Estádio José Orbe para o evento a ser promovido pelo Grupo Aerost. Tático de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO
GUSSO:4098866005
9
Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.24 11:13:23 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal